PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021/11.09.001 - PMM, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA (CONTRATANTE) E A EMPRESA AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA - EPP (CONTRATADA).

Pelo presente **INSTRUMENTO**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.846.704-0001-01, com sede na Rua Siqueira Mendes, nº 45, bairro Centro, Mocajuba – Pará, CEP 68.420-000, neste ato representada pelo **Sr. COSME MACEDO PEREIRA**, brasileiro, casado, Portadora do CPF/MF nº. 327.442.002-63 e do RG nº. 4135490, residente e domiciliado na Rua Lauro Sabbá, nº 470, bairro Campina, Mocajuba/PA, a seguir denominada simplesmente por **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.143.958/0001-06, com sede na Rua Magalhães Barata, nº 610, Bairro Campina, CEP: 68.420-000, Mocajuba/Pa, neste ato representada por **COSNTANTINA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileira, CPF/MF n° 076.490.292-04, Carteira de Identidade n° 1309186 PC/PA, residente e domiciliada na Trav. Do Chaco, nº 1790, Bairro: Marco, CEP:66.093-541, Belém/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR ao CONTRATO Nº 2021/11.09.001 - PMM, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.014.2021.PMM.SEPLAN, em consonância com a Lei nº 8.666/93 e alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reajuste de valor do **CONTRATO Nº 2021/11.09.001 - PMM**, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento de ***R$ 6,35 para R$ 7,59 para Gasolina Comum, de R$ 5,45 para R$ 7,50 para Óleo Diesel Comum, e R$ 5,48 para R$ 7,53 para o Óleo Diesel S10***. Conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR UNT REAJUSTADO
1	Gasolina comum	R$ 6,35	R$ 7,59
2	Óleo Diesel Comum	R$ 5,45	R$ 7,50
3	Óleo Diesel S-10	R$ 5,48	R$ 7,53

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

2.1. O preço global passará de R$ 2.892.559,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais) para R$ 2.379.217,62 (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), conforme saldo restante do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se o presente realinhamento de preço a pedido encaminhado pela Empresa AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA – EPP, acompanhado de notas fiscais, demostrando o aumento significativo dos Combustíveis na base de custo na sua composição. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico – Financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preço, fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e no **CONTRATO Nº 2021/11.09.001 - PMM**, em sua cláusula Décima Quarta, bem como o Parecer Jurídico que opinou pela possibilidade de Realinhamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não alteradas por força do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais, na presença de duas testemunhas, abaixo assinado.

Mocajuba/PA, 30 de Março de 2022.

COSME MACEDO PEREIRA:32744200263
Assinado de forma digital por COSME MACEDO PEREIRA:32744200263
Dados: 2022.03.30 10:20:43 -03'00'

COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal de Mocajuba
CONTRATANTE

AUTO POSTO SAO LUCAS LTDA:09143958000106
Assinado de forma digital por AUTO POSTO SAO LUCAS LTDA:09143958000106
Dados: 2022.03.30 15:28:16 -03'00'

AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA – EPP
CNPJ nº 09.143.958/0001-06
Constantina Conceição Rodrigues de Almeida
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1._____ 2._____

CPF:_____ CPF: _____